



ÁREA TÉCNICA

NEGOCIAÇÕES DO ANEXO "A"

AO TRATADO DA ITAIPU

**Algumas Percepções da Área Técnica
da Itaipu Binacional**

06/07/95

O presente documento visa prover a ELETROBRÁS e os negociadores brasileiros do ANEXO "A" de material de apoio no qual se encontre registrada a experiência da Área Técnica da ITAIPU relativa ao convívio binacional permanente na usina.

Como pano de fundo para todas as divergências entre o Brasil e o Paraguai com relação à ITAIPU Binacional encontra-se a enorme importância que a Entidade apresenta para esse país, melhor compreendida quando se traz à luz que o montante de US\$ 411 milhões previsto para ser injetado pela ITAIPU na economia paraguaia, ao longo de 1995, a título de benefícios do Tratado, salários e aquisições de bens e serviços, correspondem à cerca de 6% do PIB desse país.

Destacam-se, portanto, os seguintes pontos :

1 - SUPRIMENTO DE ENERGIA AO BRASIL E AO PARAGUAI

O suprimento de energia da ITAIPU se reveste de importância estratégica para o Brasil, tendo representado em 1994, mais de 30% das necessidades das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país. Na operação diária, o grau de dependência é muito bem denotado pelo fato que, com frequência, o fechamento da ponta de carga assim como a garantia de suprimento às cargas interruptíveis, dependem de alterações e ajustes na programação de manutenção dos geradores da central.

Por outro lado, para o Paraguai, embora ITAIPU atenda a cerca de 80% de suas necessidades de energia elétrica, o seu suprimento (o contrato para dezembro de 1995 é de 500 MW) se encontra garantido com muito maior nível de confiabilidade em função das políticas e estratégias operativas adotadas pela Comissão Mista de Operação, que disponibilizam para esse país os recursos do sistema 50Hz (6300 MW).

2 - DÍVIDA DA ITAIPU

O total da dívida da ITAIPU, em dezembro de 1994, era de US\$ 18,751 bilhões, dos quais US\$ 15,420 bilhões foram contraídos junto à ELETROBRÁS, o que torna a ITAIPU, presentemente, em uma das principais fontes de entrada de recursos financeiros dessa empresa. Neste contexto há que se destacar que, em 1994, a valorização do Real frente ao Dólar resultou no aumento contábil da dívida da ITAIPU e que o orçamento de 1995 da Entidade contempla o refinanciamento de US\$ 321,83 milhões já que a receita operacional se mostra insuficiente para permitir o completo serviço da parcela da dívida que venceria neste ano. Embora exista forte pressão da opinião pública paraguaia, externada através de artigos nos jornais, para que a tarifa de US\$ 16,06/kW-mês seja aumentada para um nível "real" (ao invés de ser

compatibilizada com o "mercado"), entende-se que o equacionamento do problema passe forçosamente pela drástica redução dos gastos de exploração da Entidade cuja previsão para 1995 é de US\$ 304,4 milhões.

3 - MISSÃO DA ITAIPU

A Entidade ITAIPU Binacional foi constituída para realizar o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná no trecho entre Sete Quedas e a foz do rio Iguaçú. Partindo deste fato, claramente expresso no preâmbulo do Tratado de ITAIPU e no seu Artigo I, pode-se aduzir que as obras de ITAIPU, a menos de determinadas construções complementares de menor porte constantes do Plano de Conclusão de Obras, perfazendo aproximadamente U\$ 140 milhões, se encontram terminadas.

Esta percepção da ITAIPU Binacional como uma mera usina hidrelétrica, cujas obras já se encontram praticamente concluídas, não é compartilhada pelo Paraguai. Existe nesse país o generalizado consenso de que a ITAIPU teria de estar voltada para promover o desenvolvimento regional e que existiria, ainda, pelo menos uma obra de grande porte a ser realizada: as eclusas.

4 - PERCEPÇÕES PARAGUAIAS SOBRE A RENEGOCIAÇÃO DO ESTATUTO DA ITAIPU

No Paraguai, a negociação do Anexo "A" cristaliza-se em questão de relevância nacional, envolvendo a soberania e o orgulho do país. Alimentada por interesses político-partidários diversos, a imprensa publica, já há alguns anos, séries de artigos analisando exaustivamente todos os aspectos institucionais da Entidade e acompanhando os posicionamentos dos diversos agentes envolvidos. Os desvios da linha preconizada são rigorosamente apontados e tachados de posições "entreguistas", o que denota ***o contorno emocional de que o assunto se reveste nesse país.***

Como resultado, determinadas posições dos negociadores paraguaios não podem ser facilmente apresentadas ao grande público, haja vista o elevado grau de patrulhamento a que estão submetidos. Portanto, a liberdade de negociar em termos lógicos e objetivos se encontra bastante comprometida.

Julga-se que o escopo da negociação, embora formalmente limitado ao estatuto da ITAIPU (Anexo "A") possa ser bastante amplo abrangendo itens pertinentes aos anexos "B" e "C" - que descrevem, respectivamente, as instalações da usina e as base financeiras de prestação dos serviços de eletricidade - e, possivelmente ao próprio Tratado. Essa intenção paraguaia vem sendo manifestada reiteradamente por diversos formadores de opinião e por assessores da comissão de negociação.

Com relação às obras contempladas no Anexo "B" ao Tratado, que descreve as instalações, existe o pleito insistente de construção das eclusas. Quanto ao

Anexo "C", que trata das bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, existem as seguintes reivindicações:

- Atualizar (elevar) o valor da tarifa;
- Negociar uma redução da taxa de juros cobrada pela ELETROBRÁS para seus empréstimos, cuja média ponderada situou-se em 10,02% a/a. Observa-se, em contrapartida, que a taxa média de juros cobrada em 1994 pelos bancos paraguaios sobre uma dívida de US\$ 26 milhões era de 18,75% a/a.
- Alterar a base de cálculo para os encargos financeiros do Tratado (royalties, compensação pela cessão de energia e ressarcimentos) e, ainda, atualizar o capital de US\$100 milhões (passando, segundo rápida estimativa para aproximadamente US\$ 512 milhões, caso se utilizem os critérios que são estabelecidos no ANEXO "C" e nas Notas Diplomáticas). Este último pleito está fundamentado no Artigo XV § 4º do TRATADO, que estabelece que os pagamentos a esse título necessitam manter o seu valor "real" e no Artigo 6º, § Único, do ANEXO "A" que determina: " O capital manter-se-á constante, de acordo com o disposto no Parágrafo 4º do Artigo XV do TRATADO".
- Estabelecer um fundo para depreciação dos equipamentos da central a ser agregado à tarifa (garantia de repotencialização dos equipamentos na época que o Paraguai consumir parcela expressiva da energia do setor 50 Hz da usina). Este pleito não encontra respaldo em qualquer dos dispositivos do Anexo "C" ao Tratado e, caso acolhido, implicaria no consumidor brasileiro arcar com o ônus da substituição dos equipamentos do setor 50Hz, dos quais não usufruirá no futuro. Entende-se que o pagamento por parte do Brasil de compensação pela energia cedida efetivamente estabelece um sobrecusto na tarifa que o Paraguai poderá utilizar para fins de financiar à ITAIPU os custos associados à repotencialização de equipamentos da central , quando isto se fizer necessário, ou quaisquer outros. Observa-se, ainda, que no período de 1989 até dezembro de 1994 já foram efetivamente pagos a título de compensação pela energia cedida US\$ 253,6 milhões e que, apenas referente ao ano de 1994, o desembolso foi de US\$ 49,54 milhões.

5 - A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ITAIPU

Há que se destacar o grande esforço realizado para alcançar, com a atual versão do Anexo "A" e com a estrutura organizacional vigente, os padrões administrativos e técnicos necessários para atender aos requerimentos do Brasil para com a ITAIPU Binacional. O percebido domínio brasileiro, referido na imprensa paraguaia como a "*hegemonia*" brasileira, quando existe de fato, é resultado, na sua essência, de esforços e atitudes dos integrantes brasileiros das equipes, frequentemente sem respaldo estatutário, que se sobrepondo às

falhas da estrutura organizacional em vigor, proporcionam a visão e o controle brasileiro de todos os níveis de atuação.

Quanto à cogestão, ela deve ser entendida como um modelo que preconiza que para cada posto de direção da Entidade devem existir dois titulares com exatamente os mesmos direitos, obrigações, poderes, privilégios e prerrogativas. Por outro lado, observa-se, que as responsabilidades inerentes ao processo de gestão são também substancialmente diluídas e tornadas confusas. A aplicação deste conceito a todos os níveis de gerência e supervisão da estrutura encontra ampla repercussão e favorecimento no Paraguai, podendo-se afirmar que constitui a principal reivindicação paraguaia para o Anexo "A" ao Tratado.

Observa-se, no entanto que, no entender da Área Técnica e no escopo das suas atribuições, *a aplicação da cogestão em toda a estrutura gerencial, atingindo de imediato os níveis de execução das atividades, pode ter reflexos nocivos no processo de produção de energia da ITAIPU.*

6 - COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO E ASSESSORIA PARAGUAIAS PERFIL E OPINIÕES

■ CHEFE DA COMISSÃO

- Ministro de Relações Exteriores:
Luis Maria Ramirez Boettner.

■ INTEGRANTES

- Vice-Ministro de Relações Exteriores:
Luis Enrique Chase Plate.
- Vice-Ministro de Energia:
Jorge Lamar.
- Diretor Geral Paraguaio da Itaipu Binacional:
Miguel Luciano Jimenez.
- Diretor Geral Paraguaio de Yaciretá:
Joaquim Rodrigues Villalba.

■ **ASSESSORES¹**

- Ex-Diretor Geral Paraguaio da Itaipu Binacional:
 - . Enzo Debernardi.

- Membros do "Consejo Consultivo de la Cancilleria":
 - . Alberto Nogués
 - . Carlos A. Saldívar
 - . Euclides Acevedo
 - . Bernardino Hugo Saguier Caballero

- Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Senadores:
 - . Carlos Alberto Gonzalez Garabelli.

- Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados:
 - . Martín Sannemann

- Senadores:
 - . Miguel Angel Gonzalez Casabianca.
 - . Milciades Rafael Casabianca.

- Deputados:
 - . Eduardo Ibarra.
 - . Bernardino Cano Radil.
 - . Javier Zacarias Irun.

- Presidente da ANDE:
 - . Miguel Fulgencio Rodrigues.

¹ O STEIBI (Sindicato do Trabalhadores da Entidade Itaipu Binacional, com forte expressão na Entidade e nos órgãos da imprensa paraguaia) questiona a participação de Enzo Debernardi e de Carlos Saldívar (ex-Ministro de Relações Exteriores do Paraguai), que são identificados como "co-responsáveis pela hegemonia brasileira na administração da ITAIPU".

- Ex-Senador:

José Antonio Moreno Rufinelli.

- Jornalistas:²

Alcebiades Gonzalez Delvalle.

Benjamin Fernandez Bogado.

Observa-se que a composição da comissão e da assessoria é bastante diversificada. A própria comissão contém integrantes de diversas correntes de pensamento, representando diferentes vertentes políticas paraguaias.

Basicamente, pode-se comentar que as posições do Eng^o Joaquin Rodriguez encontram ampla ressonância na imprensa do Paraguai e estão alinhadas com as propostas dos sindicatos paraguaios. Assim, existe a percepção de que a atual situação é extremamente desfavorável ao Paraguai tornando-se, em consequência, necessário rever itens específicos do Tratado, seus anexos e das Notas Diplomáticas que complementam e interpretam esses documentos. Com relação a esse assunto específico, cabe ressaltar que a cláusula do Tratado que determina que a venda compulsória ao Brasil da parcela de energia do Paraguai que esse país não possa consumir é tratada com se fosse uma violação de soberania nacional paraguaia³.

Do outro lado do espectro de opiniões, encontra-se a do Vice-Ministro de Energia Jorge Lamar, que expressou mais de uma vez que a venda de energia ao Brasil é um "*bom negócio*" para o Paraguai por assegurar o mercado, e por garantir que o preço de venda, além de cobrir os investimentos da ITAIPU, compreende o pagamento de benefícios ao Paraguai sob a forma de encargos do Tratado. Frisou também que dificilmente se obteriam condições tão vantajosas se a venda estivesse liberada para terceiros países⁴.

² Observar a ausência dos jornalistas Ricardo Canese e Ramón Casco Carreras, ambos de notório destaque, especializados no tratamento dos assuntos relativos a ITAIPU e a Yaciretá, e que preconizam ampla revisão do Tratado de ITAIPU e de seus anexos por considerá-los lesivos aos interesses paraguaios. Como opções alternativas, foram apontados pelo STEIBI os seguintes nomes como opções alternativas, em ordem decrescente de preferência: Ricardo Canese, Miguel Angel Acosta (sindicalista, e ex-Secretário Geral do SICHAP - Sindicato dos Engenheiros de Centrais Hidrelétricas do Alto Paraná, com ampla projeção na Itaipu), Joaquin Rodriguez Villalba (Diretor Geral Paraguaio de Yaciretá e conselheiro da ITAIPU), Miguel Luciano Jimenez (Diretor Geral Paraguaio da ITAIPU) e Daniel Perez (jornalista). Os engenheiros Rodriguez e Jiménez, Diretores Gerais de YACIRETÁ e ITAIPU, respectivamente, foram nomeados como integrantes da Comissão de Negociação do Paraguai.

³ Vide entrevista do Eng^o Joaquin Rodriguez ao jornal ABC - Color, de 26/4/93, de título "*No se puede limitar a un país en la administración de su energia*" (em anexo).

⁴ Vide entrevista, em anexo, do Vice-Ministro Jorge Lamar ao jornal HOY de 6/9/94, de título "*Paraguay hace " un buen negocio " cediendo electricidad a Brasil*".

Com relação ao Ministro Luis Maria Ramírez Boettner destaca-se que este, enquanto embaixador paraguaio no Brasil, em documento confidencial remetido ao Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Alexis Frutos Vaskens, em 13/7/92 e publicado em 15/1/94 pelo jornal EL DIARIO sob o título "**Canciller consiente la hegemonia del Brasil**" (vide anexo), expressou o ponto de vista de que o controle pelo Paraguai das "diretorias chave" da ITAIPU, não seria relevante porque, na área financeira, eventuais gestões para assegurar pagamento pelas concessionárias de faturas vencidas seriam realizadas com maior facilidade no nível político (através da própria embaixada do Paraguai em Brasília, junto à Presidência da República e aos Ministérios) do que por um possível diretor financeiro paraguaio.

Sob o ponto de vista da estrutura organizacional existe a percepção de que a titularidade brasileira das Áreas Financeira e Técnica é lesiva aos interesses paraguaios e que qualquer negociação necessariamente teria de incluir maior participação do Paraguai na administração dessas áreas.